



## **Chamado aberto para docentes**

**– Campus Comum –**

**Vigência: 1º de dezembro de 2021 a 1º julho de 2022**

O presente chamado estende-se a todas/os as/os interessadas/os em oferecer Cursos Regulares online e Videoconferências Trimestrais no contexto do Campus Comum. Ser docente do Campus Comum é participar de um ambiente intelectualmente intenso, plural, habitado por gente de diferentes países, que desenvolve perspectivas teóricas inventivas e procura conectá-las com as mais diversas apostas coletivas, dentro e fora do mundo acadêmico.

O Campus Comum é um experimento de partilha do saber baseado no princípio da igualdade das inteligências e orientado à promoção da agitação intelectual e ao exercício coletivo da imaginação teórica e política. Os Cursos Regulares online e Videoconferências promovidos pelo CC são espaços de formação abertos a todxs e se propõem a potencializar a vontade de saber dispersa no campo social sem condicionar seu desenvolvimento a nenhuma prerrogativa que não seja a decisão de aprender manifestada autonomamente pelxs próprixs estudantes.

Neste chamado aberto permanente, as/os candidatos a docente poderão encontrar as seguintes informações: 1) datas relevantes; 2) condições necessárias para a apresentação de candidaturas; 3) atribuições do docente e do Campus Comum no concernente ao desenvolvimento das aulas e debates e 4) as características de cada uma das atividades que podem ser propostas pelos/as candidatos/as à docente.

O *Campus Comum* receberá de maneira permanente as propostas dos/das candidatos/as a docente, observando as datas limite para a inscrição de atividades nos quadrimestres correspondentes.

## Calendário

O ano letivo do Campus Comum está dividido em dois quadrimestres.

O primeiro quadrimestre vai de 1º de março a 1º de julho.

O segundo quadrimestre vai de 1º de agosto a 1º de dezembro.

As propostas de Cursos Regulares e Videoconferências Trimestrais apresentadas durante a vigência deste chamado aberto **serão realizadas no segundo quadrimestre do ano de 2022.**

## Condições para se candidatar como docente

1. Para candidatar-se a docente do Campus Comum **não é necessário** possuir título acadêmico ou vinculação institucional. No CC, a docência é atributo de qualquer pessoa que estiver disposta a conceber uma questão de interesse individual e planejar um itinerário que possa transformá-la em questão de interesse coletivo. Noutras palavras, a/o docente é quem realiza a possibilidade de comunizar uma capacidade intelectual, seja ela qual for.
2. O/a candidato/a a docente deve dispor do tempo necessário tanto para preparar os encontros do curso e/ou da videoconferência que irá ministrar, quanto para desenvolver as atividades junto aos

estudantes. A efetividade e o êxito dos intercâmbios e dos debates realizados no interior do CC dependem do interesse de cada um/uma em aprofundar seus itinerários de aprendizagem e em participar das dinâmicas de interação propostas nos cursos e nas videoconferências. Portanto, o/a docente deve assumir a missão de incentivar os estudantes, compartilhar com eles materiais de leitura relacionados à atividade proposta, enviar e responder e-mails, revisar eventualmente suas produções escritas e, sobretudo, animar a participação no seu curso ou conferência.

3. O CC aposta na construção da autonomia e da emancipação intelectual a partir do desenvolvimento de capacidades reais de argumentação, teorização e análise. Portanto, a/o docente deve estar disposto a incentivar tais capacidades entre aqueles que participam dos cursos e/ou conferências; deve, também, acompanhar as/os estudantes no desenvolvimento dessas habilidades.
4. O CC prioriza a construção do debate a partir de trajetórias de pensamento singulares, portanto, é bem-vinda a proposição de temáticas e questões originadas num percurso de problematização política ou pessoal do/da próprio/a docente, sem que seja necessário referendar qualquer agenda de pesquisa e/ou interesse disciplinar já existente.

## **Atribuições dos/das docentes**

1. Os/as docentes são responsáveis por criar o itinerário de compartilhamento do saber que guiará suas atividades – cursos e/ou conferências –, ou seja, são responsáveis por elaborar o método de apresentação, o conteúdo dos encontros e o material de apoio que será utilizado. O/a docente também é responsável por desenvolver, junto às/aos estudantes, seu plano de atividades.
2. Uma vez aprovado o curso e/ou conferência, o/a docente é responsável, junto ao Campus Comum, pela divulgação das atividades que irá ministrar. Da mesma forma, compromete-se a colaborar na divulgação das demais atividades oferecidas pelo CC.

3. O/a docente é responsável pela comunicação com os/as estudantes matriculados nos cursos e/ou conferências que irá ministrar. A comunicação pode ser feita por e-mail ou por outras vias consideradas pertinentes.
4. Ao ministrar um curso ou uma conferência, a/o docente torna-se membro efetivo do Campus. As/os docentes efetivas/os decidem, juntas/os e por consenso, sobre a incorporação de novas/os docentes, sobre as/os conferencistas centrais convidadas/os e sobre quaisquer projetos coletivos levados adiante no contexto do Campus. As/os docentes efetivas/os governam coletivamente os destinos do Campus Comum, sem diferenciação hierárquica. Elas/eles também se comprometem a divulgar e respaldar as atividades do Campus.
5. Os/as docentes são convidados a expressar – mediante artigos, crônicas, ensaios, vídeos, etc. – sua apropriação singular dos debates vivenciados no Campus. Para veicular essa produção intelectual, disponibilizamos o site do Coletivo Máquina Crísica, um projeto editorial que já conta com dez anos de existência.
6. A participação nas atividades formativas do Campus não supõe a emissão de titulações e certificados às/aos estudantes. Entendemos que as capacidades individuais de intervenção no debate coletivo não devem ser corroboradas mecanicamente por títulos e certidões, mas sim por práticas expressivas concretas e verificáveis.
7. Não é necessário realizar avaliações dos/das estudantes que participem das atividades realizadas. Por outro lado, é fundamental que as/os docentes incentivem a produção intelectual entre as/os estudantes durante os cursos e/ou conferências. Para veicular essa produção intelectual, disponibilizamos igualmente o site do Coletivo Máquina Crísica.
8. Uma vez que não cobramos taxas ou mensalidades dos estudantes, o trabalho dos docentes é voluntário e não remunerado.

## **Atribuições do Campus Comum**

1. O CC é responsável –a partir do consenso entre seus membros– por aprovar os cursos e conferências apresentados através deste chamado aberto;
2. Uma vez aprovada a atividade, o CC é responsável por visibilizá-la no seu sítio web e difundi-la amplamente nos seus canais de comunicação;
3. O CC é responsável por receber as matrículas dos/das estudantes nos cursos e conferências oferecidos. Também se compromete a organizar e repassar aos/às docentes os nomes e os respectivos endereços eletrônicos dos/das estudantes matriculado/as no curso e/ou conferência a ser realizado;
4. O CC é responsável por criar, nas plataformas pertinentes, as salas nas quais ocorrerão os cursos regulares e videoconferências. Uma vez criada a infraestrutura necessária para o desenvolvimento dos encontros, o CC se compromete a acompanhar a execução das atividades e prestar auxílio técnico diante de qualquer necessidade;
5. O Campus Comum emite certificados não oficiais (ou seja, não referendados pelo Estado) para quem oferece cursos regulares e conferências trimestrais no contexto do projeto. A validade do vínculo docente com o Campus Comum pode ser corroborada pelos interessados tanto através do site (lista de docentes) como mediante consulta via correio eletrônico.
6. O Campus Comum valoriza a produção intelectual de todos aqueles que se somarem ao projeto e, neste sentido, promoverá a circulação dessa produção no interior do Campus, assim como sua publicação no site do Coletivo Máquina Crítica.

## **Atividades que podem ser propostas**

A apresentação da candidatura a docente do Campus Comum implica o envio de uma proposta de Curso Regular e/ou Conferência Trimestral. Confira, abaixo, a descrição dessas atividades e os procedimentos para a proposição de cada uma delas. Na seção “Seja docente”, no site do Campus Comum, está disponível para download o formulário de submissão de candidaturas à docência. **A proposição de cursos ou conferências deve ser feita através do preenchimento desse formulário e enviada ao correio eletrônico campuscomum@gmail.com**

## **Cursos Regulares online**

1. Os **Cursos Regulares online** são oferecidos no primeiro ou no segundo quadrimestre e podem ter entre quatro e oito encontros com periodicidade a ser definida pelo/a docente. Usualmente, viemos trabalhando com periodicidade quinzenal. Cada encontro dura 2 horas. Um curso regular tem por objetivo oferecer aos seus/suas participantes, e também às/aos docentes, a oportunidade de consolidar sua apropriação de determinada problemática. Uma vez finalizado o curso, espera-se que cada participante possa debater com desenvoltura a totalidade dos materiais de estudo e, além disso, correlacioná-los com a temática principal do processo de aprendizado. Os cursos regulares são ministrados por videoconferência, através da plataforma Jitsi, com lotação recomendada de 20 estudantes. As aulas devem ocorrer, preferencialmente, a partir das 18h (horário de Bogotá), das 17h (horário da Cidade do México) e das 20h (horário de Brasília e Buenos Aires).
- 1.1 Para enviar a proposta de um curso regular é necessário: **a)** o título do curso; **b)** o quadrimestre em que o curso será oferecido; **c)** o dia da semana e o horário em que o curso será oferecido; **d)** uma descrição de até uma página (fonte Times, tamanho 12, espaço 1,5) do conteúdo do curso; **e)** os títulos de cada um dos encontros previstos, com suas respectivas datas; **f)** o material de referência que será trabalhado

junto com xs estudantes (artigos, ensaios, crônicas, vídeos, reportagens, imagens, catálogos, etc.) ; **g**) uma imagem ilustrativa do tema do curso em boa resolução. A mesma será utilizada nos materiais de divulgação da atividade.

- 1.2 Os cursos regulares online devem ser oferecidos em português ou espanhol. No entanto, poderão participar dos cursos pessoas que falem outros idiomas caso a/o docente tenha condições de compreender os falantes dessas línguas e na medida em que o próprio participante possa entender o idioma original do curso.

## **Videoconferências Trimestrais**

2. As **Videoconferências Trimestrais** consistem em blocos de três palestras, divididas em três meses (uma palestra por mês), versando sobre uma temática única. O plano de trabalho deve ser compatível com o desenvolvimento de três encontros de 2 horas, das quais 1 hora e 15 minutos destinados à exposição oral e 45 minutos destinados às perguntas e comentários dxs participantes. O objetivo de uma videoconferência trimestral é dar a conhecer o estado da arte de um trabalho de pesquisa de qualquer natureza executado por uma/um ou mais docentes do Campus Comum. Tais conferências trazem à luz reflexões novas, em etapa de desenvolvimento, bem como questões relativas a método e epistemologia, sempre que estas estiverem relacionadas com um trabalho investigativo em andamento. Recomenda-se que a lotação das videoconferências seja de 20 – 30 inscritos/as. As conferências são realizadas através da plataforma Jitsi.

- 2.1 O envio do plano de trabalho da conferência deve incluir: **a**) título da Conferência; **b**) o quadrimestre em que a Conferência será oferecida; **c**) o dia da semana e o horário em que ocorrerão as três palestras que compõem a Conferência Trimestral; **d**) uma descrição de até 200 palavras do conteúdo que será abordado ao longo dos três encontros que compõem a Conferência

Trimestral; e) uma imagem ilustrativa do tema da Conferência em boa resolução. A mesma será utilizada nos materiais de divulgação da atividade.

2.2 As videoconferências trimestrais devem ser oferecidas em português ou espanhol. No entanto, poderão participar dos encontros pessoas que falem outros idiomas caso o docente tenha condições de compreender os falantes destas línguas e na medida em que o próprio participante possa entender o idioma original das conferências.

## **Demais esclarecimentos**

Qualquer dúvida em relação ao chamado aberto permanente para docentes pode ser enviada para o endereço eletrônico: [campuscomum@gmail.com](mailto:campuscomum@gmail.com)